



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0021/2024

Em, 2 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0270, de 25 de setembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.153.516,17 (Dez
Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Dezesesse Reais e Dezesesse Centavos)
destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000026	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.107,00
				Total da Ação	62.107,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.107,00

02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	062	1002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000046	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	1002	2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	
0000056	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	18.082,00
0000059	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
0000060	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.117,00
				Total da Ação	300.999,00
				Total da Unidade Orçamentária	300.999,00

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS	
0000082	4691.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	284.451,00
				Total da Ação	284.451,00
28	846	1003	0003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS /	
				IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000085	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	126.783,00
				Total da Ação	126.783,00
04	123	1002	2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	
0000099	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	385.989,00
0000107	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e	5.110,00
				Comunicação	
				Total da Ação	391.099,00
				Total da Unidade Orçamentária	802.333,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	1004	1005	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCACAO	
0000121	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	197.765,00
				Total da Ação	197.765,00
12	361	1004	1009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS	
0000139	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	640.837,00
				Total da Ação	640.837,00
12	361	1004	2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000148	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	951,00
0000150	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	71.806,00
0000153	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.159,00
0000154	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.789,00
0000157	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.785,00
				Total da Ação	290.490,00
12	365	1004	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	
0000170	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.198,00
0000183	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	4.000,00
0000190	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.267,00
				Total da Ação	10.465,00

12	306	1004	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA	
				ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
0000236	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	82.179,00
				Total da Ação	82.179,00
12	361	1004	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR	
0000261	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.481,00
				Total da Ação	13.481,00
12	361	1004	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO - FUNDEB	
0000263	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	758.163,00
0000280	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	1.986.698,00
0000290	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716.781,88
0000301	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	201.045,00
				Total da Ação	3.662.687,88
12	306	1004	2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO	
				INFANTIL	
0000304	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	48.779,00
				Total da Ação	48.779,00
12	122	1004	2021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	
0000313	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	48.887,00
				Total da Ação	48.887,00
12	306	1004	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA	
				ESCOLAR - EJA	
0000324	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.478,00
				Total da Ação	5.478,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.001.048,88
			02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1005	1010	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO, REF. UNIDADES DE SAÚDE	
0000326	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	394.616,00
0000327	4490.51	99	16010000	Obras e Instalações	80.716,00
				Total da Ação	475.332,00
10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	
				SAÚDE	
0000349	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	57.838,00
0000352	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.418,00
0000354	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.601,00
0000357	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	113.335,00
				Total da Ação	223.192,00
10	301	1005	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000373	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	222.795,00
0000374	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	76.385,00
0000375	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.856,00
0000377	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.840,00
0000380	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	25.630,00
0000384	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	4.864,00
0000385	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	580,00
0000392	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.159,00
0000393	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.128,00
0000394	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	3.617,00
0000395	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	8.925,00
				Total da Ação	526.779,00
10	304	1008	2025	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
0000396	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	20.300,00
0000400	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.972,00
0000403	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	29.022,00
0000413	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	9.676,00
				Total da Ação	91.970,00
10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS - SUS	
0000431	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.597,79
				Total da Ação	243.597,79



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 – PÁGINA 2

10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		08 243 1016 2051	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	
0000445	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	58.734,00	0000824	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	1.455,00
0000450	3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.658,50		Total da Ação	1.455,00
	Total da Ação	98.392,50		Total da Unidade Orçamentária	216.945,00
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		20 608 1009 2053	02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0000464	3191.13 99 15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	2.539,00		MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/ AGRICULTURA / PECUÁRIA / MEIO AMBIENTE	
0000468	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	36.382,00	0000844	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
0000478	3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,00	0000852	3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	2.120,00
0000480	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	15.557,00		Total da Ação	3.820,00
	Total da Ação	55.703,00	20 544 1010 2054	SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIPAS	
10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		0000858	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.711,00
0000493	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	37.496,00		Total da Ação	180.711,00
0000497	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.380,00	20 608 1009 2059	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	Total da Ação	80.876,00	0000879	3390.31 99 15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA			Total da Ação	500,00
0000508	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	42.970,00	04 692 1009 2060	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO	
0000515	3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.496,00	0000892	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.456,00
	Total da Ação	44.466,00		Total da Ação	26.456,00
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			Total da Unidade Orçamentária	211.487,00
0000520	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	35.313,00	15 451 1011 1021	02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0000528	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	24.481,00		AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
0000532	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.733,00	0000897	4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	9.000,00
	Total da Ação	62.527,00		Total da Ação	9.000,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU		26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
0000544	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	111.814,00	0000898	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	978.430,00
0000561	3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.112,00		Total da Ação	978.430,00
0000563	3390.39 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.866,00	15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
	Total da Ação	145.792,00	0000928	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	44.675,00
10 301 1005 2034	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE		0000934	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	101.718,00
0000568	3371.41 99 16000000 Contribuições	34.632,00	0000938	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.950,00
	Total da Ação	34.632,00		Total da Ação	283.343,00
10 302 1007 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA			Total da Unidade Orçamentária	1.270.773,00
0000586	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	360,00	13 392 1015 2064	02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
0000594	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	1.512,00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000597	3390.39 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.396,00	0000964	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	1.056,00
	Total da Ação	3.268,00	0000973	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.680,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		0000975	3390.41 99 15001000 Contribuições	2.019,00
0000612	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	2.861,00		Total da Ação	39.755,00
	Total da Ação	2.861,00	27 812 1015 2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	
10 302 1007 2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA		0000989	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	839,00
0000620	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	38.645,00		Total da Ação	839,00
0000624	3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais	3.791,00		Total da Unidade Orçamentária	40.594,00
0000629	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	8.592,00		Total de Suplementações	10.153.516,17
0000633	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00	Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.056.123,38 (Nove Milhões, Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) e o Excesso de Anecadção, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.097.392,79 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), como segue:		
	Total da Ação	51.148,00	28 846 1003 0001	02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS	
10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA			PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS	
0000663	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	30.873,00	0000080	3290.21 99 15001000 Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000,00
0000667	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.900,00		Total da Ação	500.000,00
0000669	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	5.920,00		Total da Unidade Orçamentária	500.000,00
	Total da Ação	102.693,00	12 365 1004 1003	02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO	
	Total da Unidade Orçamentária	2.243.229,29		CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS	
08 122 1016 2042	02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS		0000115	4490.51 99 15750000 Obras e Instalações	600.000,00
0000672	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	13.106,00		Total da Ação	600.000,00
0000685	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.078,00	12 361 1004 1005	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO	
	Total da Ação	23.184,00	0000119	4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	900.000,00
08 244 1016 2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0000120	4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	500.000,00
0000690	3390.32 99 15001000 Material de Distribuição Gratuita	39.035,00		Total da Ação	1.400.000,00
0000692	3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.603,00	12 365 1004 1006	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA	
	Total da Ação	83.638,00	0000126	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
08 244 1016 2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)			Total da Ação	200.000,00
0000710	3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	10.982,00	12 361 1004 1007	AQUISIACAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO	
0000720	3390.30 99 16600000 Material de Consumo	6.884,00	0000131	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0000721	3390.30 99 16610000 Material de Consumo	11.952,00		Total da Ação	200.000,00
0000732	3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.368,00	12 361 1004 1008	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000733	3390.39 99 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.937,00	0000135	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	Total da Ação	77.123,00	0000136	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
08 244 1016 2046	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			Total da Ação	500.000,00
0000738	3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	16.943,00	12 361 1004 1009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS	
	Total da Ação	16.943,00	0000140	4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	73.000,00
08 244 1016 2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFI, MSE)		0000141	4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	78.237,38
0000770	3390.30 99 16600000 Material de Consumo	302,00		Total da Ação	151.237,38
	Total da Ação	302,00	12 365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
08 244 1016 2049	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL		0000194	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0000806	3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300,00		Total da Ação	100.000,00
	Total da Ação	14.300,00			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 – PÁGINA 3

12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE	
0000242 3390.36 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
0000283 3390.30 99	15431030 Material de Consumo	300.000,00
0000293 3390.39 99	15431030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0000300 4490.52 99	15411030 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
0000302 4490.52 99	15431030 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total da Ação	820.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.071.237,38
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20 605 1010 1018	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS)	
0000837 3390.39 99	17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.886,00
0000838 3390.39 99	17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total da Ação	144.886,00
20 608 1009 1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
0000843 4490.52 99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	344.886,00
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
0000900 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações	250.000,00
	Total da Ação	250.000,00
15 451 1011 1023	CONSTRUCAO REF.E CONSERV.DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
0000903 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	600.000,00
0000904 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	200.000,00
0000906 4490.51 99	17490000 Obras e Instalações	490.000,00
	Total da Ação	1.290.000,00
18 542 1011 1024	IMPLANTACAO DE USINA DE TRAT.DE RESL.SOLIDOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	
0000907 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
17 512 1011 1025	IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000910 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00
15 451 1011 1026	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	
0000912 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	300.000,00
	Total da Ação	300.000,00
15 452 1011 1027	AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
0000915 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
0000916 4490.52 99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0000917 4490.52 99	17010000 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	Total da Ação	1.200.000,00
15 451 1011 1028	CONST. E REFORMA DE TERMINAL , PONTOS RODOVIARIOS .	
0000919 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
15 451 1011 1029	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE	
0000920 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	300.000,00
0000921 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	200.000,00
0000922 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações	200.000,00
	Total da Ação	700.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.140.000,00
	Total de Anulações	9.056.123,38
	Total de Outras Fontes	1.097.392,79
	Total Geral de Fontes	10.153.516,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 840, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 823, DE 17 DE JUNHO DE 2024, QUANTO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 377.000,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Reais), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos destinados a Cultura – Aldir Blanc.

§ 1º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações :

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB FUNÇÃO: - 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 1015 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL TURÍSTICO E ESPORTIVO
PROJETO ATIVIDADE: 2068 – Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.50.41.02 – Transf. A Instituições sem Fins Lucrativo R\$ 50.000,00
3.3.90.31.01 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 72.391,03
3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 120.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00
3.3.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 90.608,97
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS:
17190000 – Transf. Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/22
VALOR: R\$ 377.000,00

Art. 2º - Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022A/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE ÁREA PERTENCENTE A IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender toda a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos próprios para a realização das obras;

CONSIDERANDO a utilidade pública a que se destinará o imóvel objeto desde decreto, com a realização de serviços de abertura de via (rua projetada), bem como drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário no bairro do Ligeiro, e o permissivo do Art. 5º, alínea i) do Decreto-Lei n.º 3.365/41;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 – PÁGINA

4

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o acesso e pavimentação de vias e estradas, tornando desnecessária a intervenção do Município quanto ao melhoramento dos trajetos e ruas;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 11.439,63 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), área de imóvel situado no bairro do Ligeiro, no Município de Queimadas, de propriedade do senhor José Edivan Rocha, medindo 115,66m² na lateral esquerda norte, com 102,15m² na lateral direita sul e 10,00m² ao leste e oeste, totalizando uma área de 1.168,60m² (mil cento e sessenta e oito metros quadrados e sessenta centésimos de metro quadrado), conforme medição apontada em croqui anexo ao processo de desapropriação.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º – Área desapropriada será utilizada para a realização de serviços de abertura de via (rua projetada), bem como drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição do imóvel a ser desapropriado pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 02.100 - 15.451.1011.1033 - 4.4.90.61.99.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 03 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 841/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO BEZERRA, NO SÍTIO CATOLÉ, ZONA RURAL DE QUEIMADAS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Maria da Glória Simão Bezerra”, o ginásio poliesportivo localizado ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Francisco Bezerra, no Sítio Catolé, Zona Rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 23 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. PP 62101/2023, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.742.264/0001-22, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, brasileiro, residente no Sítio Gurituba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA: DOM ANSELMO DE PIETRULA, 63 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, neste ato representado por Abelardo Pedro D'alcantara Neto, Brasileiro, Casado, CPF nº 008.388.004-67, Carteira de Identidade nº 2449257 SSP/PB, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Contrato Administrativo nº. PP 62101/2023, decorrente do Pregão Presencial nº. 021/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, por 56 (cinquenta e seis) dias a partir de 05 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Sétima do Contrato Inicial, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que aquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PELA CONTRATANTE

ABELARDO PEDRO D'ALCANTARA NETO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70303/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 131 (cento e trinta e um) dias contados a partir de 22/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 – PÁGINA

5



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	195.302.200,00	
Previsão Atualizada	195.302.200,00	
Receitas Realizadas	163.429.726,15	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	41.884.422,02	
DESPESAS		
Dotação Inicial	195.302.200,00	
Créditos Adicionais	25.278.708,36	
Dotação Atualizada	220.580.988,36	
Despesas Empenhadas	126.404.358,81	
Despesas Liquidadas	121.545.304,13	
Despesas Pagas	118.924.889,41	
Superávit Orçamentário	41.884.422,02	

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	126.404.358,81	
Despesas Liquidadas	121.545.304,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
Receita Corrente Líquida	207.351.604,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	205.201.604,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	201.291.892,81	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.245.527,63	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	18.245.527,63	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	35.214.775,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	46.110.174,17	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.46.1.0 - (83)3022-6800
Município de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inscrição	Cancelamento	Pagamento Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
Poder Executivo	5.051.960,91	3.500,00 4.704.701,20 343.759,71
Poder Legislativo	5.051.960,91	3.500,00 4.704.701,20 343.759,71
Poder Judiciário	0,00	0,00 0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00 0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		
Poder Executivo	152.067,45	0,00 5.000,00 147.067,45
Poder Legislativo	152.067,45	0,00 5.000,00 147.067,45
Poder Judiciário	0,00	0,00 0,00 0,00
Ministério Público	0,00	0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00 0,00 0,00
TOTAL	5.204.028,36	3.500,00 4.709.701,20 490.827,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(686.004,03)	25%	(1,12)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	45,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.006.677,19	50%	36,87
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.595.009,49	15%	9,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

RECITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.46.1.0 - (83)3022-6800
Município de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.458.240,46	15,00 24,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2024 as 08:35:12

ANTÔNIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.46.1.0 - (83)3022-6800
Município de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO PREVISTA	RECEITAS REALIZADAS
		No Bimestre (a) % (a/a) Até o Bimestre (b) % (b/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.302.200,00	193.088.764,00 39.781.281,54 20,55
Receitas Correntes	181.295.548,00	39.483.125,54 21,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.766.000,00	1.577.832,33 27,17
Impostos	5.571.000,00	6.629.711,00 1.500.456,43 21,97
Taxas	195.000,00	614.777,65 702,56 17,60
Contribuições	6.000,00	6.000,00 1.195.053,15 19,50
Contribuições Sociais	3.000,00	3.000,00 619.584,42 17,21
Contribuições para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública	2.500,00	2.500,00 975.468,12 23,02
Receita Patrimonial	7.311.000,00	7.166.213,20 1.704.131,71 23,76
Valores Mobiliários	7.311.000,00	7.166.213,20 1.704.131,71 23,76
Receita de Serviços	0,00	757.265,70 100,00
Serviços Administrativos e Conexões Gerais	0,00	757.265,70 100,00
Transferências Correntes	148.737.200,00	154.664.020,97 33.489.905,88 21,76
Transferências da União e de seus Entidades	88.919.200,00	94.748.750,45 20.935.011,56 22,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Entidades	14.818.000,00	14.809.752,24 3.634.443,15 24,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.000.000,00	9.003.835,89 20,01
Demais Transferências Correntes	0,00	2.595,28 0,00
Outras Receitas Correntes	3.703.000,00	5.143.386,94 600.848,38 11,20
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	538.000,00	538.000,00 133.256,82 24,77
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	140.000,00	1.674.088,30 161.382,56 9,44
Demas Receitas Correntes	3.115.000,00	3.110.746,60 398.700,60 9,76
Receita de Capital	11.000.000,00	11.000.000,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00 0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000.000,00	1.000.000,00 0,00
Alienação de Bens	0,00	118.800,00 100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	118.800,00 100,00
Transferências de Capital	10.000.000,00	238.800,00 0,00
Transferências da União e de seus Entidades	7.225.000,00	7.225.000,00 238,80 3,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de seus Entidades	3.370.000,00	3.370.000,00 0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.001.755,00	2.095.987,20 19,25

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.46.1.0 - (83)3022-6800
Município de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)		RS 1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	195.302.200,00	207.608.511,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00
Contratos	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00
Contratos	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III)+(IV)	195.302.200,00	207.608.511,75
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V)+(VI)	195.302.200,00	207.608.511,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Restos Anteriores em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00

DESPESAS		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	DESPESAS
		(d)	(e)	No Bimestre Até o Bimestre	(f) (g) = (e) - (f)	(h)	(i) = (e) - (h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	181.302.200,00	207.625.291,38	32.704.074,62	118.423.307,92	89.889.923,44	20.911.701,23	118.509.312,14	62.555.978,12	106.274.208,16
DESPESAS CORRENTES	146.465.500,00	164.634.404,15	25.985.000,00	18.940.518,36	97.381.341,81	26.207.789,26	97.194.511,11	69.242.891,85	97.640.119,02
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.473.340,00	114.603.807,85	16.077.075,48	63.082.422,50	51.521.385,35	16.077.075,48	63.082.422,50	51.521.385,35	61.161.195,19
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.194.168,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.637.992,00	9.925.602,28	9.908.732,70	35.773.115,00	19.959.066,00	0,00	0,00	36.771.009,65	33.224.814,57
DESPESAS DE CAPITAL	33.635.000,00	37.888.750,23	6.806.265,12	15.572.829,62	21.115.920,61	3.644.397,05	13.374.963,13	24.313.791,10	12.434.150,14
INVESTIMENTOS	36.645.000,00	34.688.750,23	6.347.640,17	14.780.172,03	19.908.568,30	1.187.768,68	11.982.511,44	23.106.467,77	10.641.493,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	460.625,15	1.792.656,69	1.207.343,31	460.625,15	1.792.656,69	1.207.343,31	1.792.656,69
Reserva de Contingência	999.002,00	999.002,00	0,00	0,00	999.002,00	0,00	0,00	999.002,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.000.000,00	15.455.677,00	3.021.757,44	10.959.900,00	4.297.666,11	3.021.757,44	10.975.900,00	4.297.666,11	10.650.629,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII)+(IX)	195.302.200,00	225.580.988,36	35.815.832,48	124.403.358,81	94.716.609,51	32.933.461,01	121.545.304,13	69.053.664,23	118.924.889,41

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.46.1.0 - (83)3022-6800
Município de Queimadas - CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa da Silva, 161 Cep: 58440000 Centro, Queimadas-PB



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 – PÁGINA

8



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS		
PREVISÃO	Até o Bimestre/2024	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	158.407.200,00	143.689.602,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.766.000,00	6.735.832,06
IPFU	1.000.000,00	835.157,14
ISS	2.150.000,00	3.381.840,28
ITBI	200.000,00	173.000,64
IRRF	2.121.000,00	1.911.036,35
Outras Receitas Tributárias	195.000,00	434.797,65
Contribuições	2.500.000,00	2.312.244,91
Receita Patrimonial	2.611.000,00	2.678.793,95
Aplicações Financeiras (II)	2.611.000,00	2.678.793,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	146.737.200,00	128.956.934,58
Cota-Parte do FPM	44.200.000,00	32.399.863,61
Cota-Parte do ICMS	11.680.000,00	10.786.595,23
Cota-Parte do IPVA	1.608.000,00	1.135.114,73
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.602,46
Transferências da LC n° 1/1999	9.000,00	8.112,82
Transferências do FUNDEB	47.900.000,00	58.464.075,67
Outras Transferências Correntes	21.336.200,00	26.161.468,06
Demais Receitas Correntes	793.000,00	2.925.797,02
Outras Receitas Financeiras (III)	83.000,00	90.704,46
Receitas Correntes Restantes	708.000,00	2.433.092,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) + (II) + (III)	155.711.200,00	140.840.104,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	20.690.000,00	15.834.536,20
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.700.000,00	2.410.991,43
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.595.000,00	1.574.596,00

Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00
Antecipação de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	118.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	118.800,00
Transferências de Capital	10.595.000,00	1.456.196,00
Convênios	7.430.000,00	900.019,00
Outras Transferências de Capital	3.165.000,00	556.177,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)	10.595.000,00	1.574.596,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (VI) + (XIII) + (XIV) + (XV)	186.906.200,00	158.240.236,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)	166.306.200,00	142.414.700,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS			RENTOS A PAGAR NÃO		
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RENTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	158.200.762,13	95.161.990,39	93.500.797,20	91.824.730,46	2.484.976,20	5.000,00	5.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	105.137.729,85	59.519.323,20	59.519.323,20	58.630.364,70	604.877,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.153.032,28	35.642.667,19	33.981.474,00	33.194.365,76	1.830.098,89	5.000,00	5.000,00
Transferências Constitucionais e Legis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.153.032,28	35.642.667,19	33.981.474,00	33.194.365,76	1.830.098,89	5.000,00	5.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII) - (XIX)	155.200.762,13	95.161.990,39	93.500.797,20	91.824.730,46	2.484.976,20	5.000,00	5.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	24.100.000,00	13.167.785,11	13.167.785,11	13.164.255,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	36.988.759,23	16.566.820,62	13.368.968,13	12.428.150,14	2.219.725,00	0,00	0,00
Investimentos	33.988.759,23	14.774.172,93	11.576.311,44	10.635.493,45	2.219.725,00	0,00	0,00
Invenientes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Invenientes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	1.792.656,69	1.792.656,69	1.792.656,69	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)	33.988.759,23	14.774.172,93	11.576.311,44	10.635.493,45	2.219.725,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	499.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	700.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI)	213.679.213,36	121.103.448,43	118.244.893,75	115.624.479,03	4.704.701,20	5.000,00	5.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX) + (XXI) + (XXII)	189.779.213,36	109.936.163,32	105.677.108,64	102.400.223,31	4.704.701,20	5.000,00	5.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXVI] - (XXXIII) + (XXXII) - (XXXI)	37.915.056,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXVI] - (XXXIII) + (XXXII) - (XXXI)	35.244.775,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Ato de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - (XXXVI) - (XXXVII)	35.244.775,00
---	---------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
SALDO		
Em 31 Dez/2023	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	40.501.230,02	37.308.019,84
DEDUÇÕES (XL)	24.416.621,34	67.232.385,13
Disponibilidade de Caixa	24.416.621,34	67.232.385,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.326.000,00	69.008.124,09
(+) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.792.681,43	143.337,61
(-) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	1.116.747,89	1.432.301,35
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX) - (XL)	16.144.608,68	29.965.565,69

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLII) - (XLIIb)	46.110.174,17
---	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Ato de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ADJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa) - (XLIIb)	9.449.243,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (LI) = [XLIII] + (XLIV) - (XLV) + (XLVI) + (XLVII) - (XLVIII) - (XLIX)	55.559.417,99
--	---------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (LI) - (XXXVI) - (XXXVII)	55.559.417,99
--	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Receitas arrecadadas em exercício anterior - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abate e restabelecimento de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PblSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2024 às 08:29:00	
---	--

ANTÔNIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC-2413

ANTÔNIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC-2413

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RENTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM						RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos			Cancelados (d)			Inscritos			Cancelados (j)		
	Em Exercício	Em 31 de	Pagos (c)	Em 31 de	Pagos (c)	Saldo	Em Exercício	Em 31 de	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo
RENTOS A PAGAR (EXCETO FONTES RPPS) (I)	296.112,00	4.794.849,61	4.794.701,20	3.500,00	365.789,72	18.397,88	133.789,82	5.000,00	5.000,00	0,00	147.087,85	490.827,66
PODER EXECUTIVO	296.112,00	4.794.849,61	4.794.701,20	3.500,00	365.789,72	18.397,88	133.789,82	5.000,00	5.000,00	0,00	147.087,85	490.827,66
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	242.041,00	4.794.849,61	4.794.701,20	3.500,00	365.789,72	18.397,88	133.789,82	5.000,00	5.000,00	0,00	147.087,85	490.827,66
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES	13.491,00	6.067,27	6.067,27	0,00	13.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTOS A PAGAR (EXCETO FONTES RPPS) (II) = (I) - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTOS A PAGAR (EXCETO FONTES RPPS) (III) = (I) - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	296.112,00	4.794.849,61	4.794.701,20	3.500,00	365.789,72	18.397,88	133.789,82	5.000,00	5.000,00	0,00	147.087,85	490.827,66

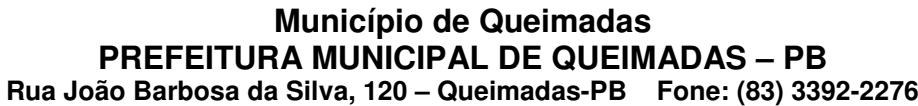
FONTE: Sistema PblSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2024 às 08:30:11

ANTÔNIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC-2413

ANTÔNIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC-2413

RREO - ANEXO VIII (LRF, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE IMPOSTOS	5.571.000,00	6.391.034,44
1-Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100.000,00	845.157,14
1.1-Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	173.000,64
1.2-Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.100.000,00	3.381.840,28
1.3-Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.100.000,00	3.381.840,28
2-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.1-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.2-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.3-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.4-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.5-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.6-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.7-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.8-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.9-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.10-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.11-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.12-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.13-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.14-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.15-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.16-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.17-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.18-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.19-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.20-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.21-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.22-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.23-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.24-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.25-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.26-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.27-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.28-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.29-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.30-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.31-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.32-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.33-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.34-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.35-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.36-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.37-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.38-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.39-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.40-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.41-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.42-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.43-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.44-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.45-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.46-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.47-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.48-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.49-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.50-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.51-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.52-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.53-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.54-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.55-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.56-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.57-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.58-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.59-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.60-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.61-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.62-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.63-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.64-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.65-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.66-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.67-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.68-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.69-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.70-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.71-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.72-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.73-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.74-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.75-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.76-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.77-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.78-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.79-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.80-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.81-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.82-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.83-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.84-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.85-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.86-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.87-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.88-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.89-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.90-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.91-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.92-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.93-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.94-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.95-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.96-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.97-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.98-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.99-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
2.100-Cota-Parte FPM	54.200.000,00	39.924.298,11
3-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.2-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.4-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.5-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.6-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.7-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.8-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.9-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.10-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.11-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.12-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.13-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.14-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.15-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.16-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.17-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.18-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.19-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.20-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.21-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.22-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.23-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.24-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.25-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.26-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.27-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.28-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.29-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.30-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.31-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.32-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.33-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.34-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.35-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.36-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.37-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.38-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.39-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.40-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.41-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.42-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.43-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.44-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.45-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.46-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.47-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.48-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.49-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.50-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.51-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.52-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.53-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.54-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.55-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.56-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.57-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.58-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.59-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.60-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.61-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.62-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.63-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.64-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.65-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.66-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.67-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.68-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.69-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.70-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.71-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.72-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.73-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.74-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.75-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.76-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.77-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.78-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.79-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.80-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.81-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.82-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.83-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.84-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.85-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.86-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.87-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.88-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.89-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.90-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.91-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.92-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.93-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.94-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.95-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.96-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.97-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.98-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.99-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
3.100-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.3-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.5-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.6-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.7-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.8-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.9-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.10-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.11-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.12-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.13-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.14-Contribuição de Impostos e de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00
4.15-Contrib		



Alcunário Oficial do Município - ANO XXIII - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 - PÁGINA

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISTO	RECEITAS REALIZADAS
8. TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	45.700.000,00	39.675.000,00
8.1-FUNDEB - Ingressos e Transferências de Ingressos	45.700.000,00	39.240.000,00
6.1-Principal	45.700.000,00	37.983.274,99
6.1.2-Mantenedores de Aplicação Financeira	889.000,00	1.235.709,15
6.1.3-Recursoamento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAJF	5.000.000,00	2.699.361,83
6.2.1-Principal	5.000.000,00	2.699.361,83
6.2.2-Mantenedores de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Recursoamento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAJF	17.000.000,00	16.289.432,75
6.3.1-Principal	17.000.000,00	16.289.432,75
6.3.2-Mantenedores de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Recursoamento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	1.847.000,00
6.4.1-Principal	500.000,00	1.847.000,00
6.4.2-Mantenedores de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Recursoamento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
9. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (8.3 - 4)	33.675.200,00	27.481.633,00

9 TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDRE DISPONÍVEIS PARA A UTILIZAÇÃO (R=0)					92.775.940,00
DRESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS
					INSCRITAS EM RESPOSTA A
10 TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER					
		50.866.415,21	41.249.415,21	30.821.144,21	10.397.993,00
10.1 - PRECATORIOS DA EDUCACAO BASICA		40.182.427,00	31.555.575,74	31.555.575,74	31.313.052,40
10.1.1 - Educacao Infantil		7.983.100,00	7.983.100,00	7.983.100,00	7.983.100,00
10.1.2 - Ensino Fundamental		41.217.310,00	22.572.475,69	22.572.475,69	22.572.475,69
10.1.3 - Educacao de Jovens e Adultos		2.310.000,00	1.424.525,16	1.424.525,16	1.406.383,92
10.1.4 - Educacao Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administracao Escolar		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS		10.684.188,76	9.693.839,46	7.085.668,46	2.623.175,00
10.2.1 - Educacao Infantil		4.494.100,00	705.218,01	705.218,01	700.823,41
10.2.2 - Ensino Fundamental		10.189.750,00	9.000.361,76	8.375.445,76	8.375.500,59
10.2.3 - Educacao de Jovens e Adultos		870.000,00	9.625,69	9.625,69	9.625,69
10.2.4 - Educacao Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administracao Escolar		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Alunos)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outros		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADOS NO	INDICADORES DO FUNDEB				
	DESPESAS EMPRESARIAIS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTO A	INSCRITAS EM RESTO A	DESPESAS
17. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECIDADOS NO EXERCÍCIO	35.987.966,3	33.130.836,2	33.116.442,7	2.628.390,0	0,00
17.1 Total Despesa custeada com FUNDEB - Supostos e Transferência de	25.520.020,0	25.775.000,0	25.532.912,0	4.430,00	0,00
17.1.1 Total Despesa custeada com FUNDEB - Complementação de União	10.274.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00
17.1.2 Total Despesa custeada com FUNDEB - Complementação de Estado	15.246.020,0	7.585.000,0	10.747.512,0	4.430,00	0,00
17.1.3 Total Despesa custeada com FUNDEB - Complementação de União e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.2 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.284.064,6	24.284.064,6	24.037.441,28	0,00	0,00
17.3 TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VANT. APLICADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.086.871,7	4.069.771,4	5.932.241,80	0,00	0,00
18. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB	66.358.902,6	61.485.000,0	61.590.641,0	2.980.940,0	0,00

10 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		5.987.914,00	26.300.314,00	26.300.314,00	0,00	39.572.530,32	441,00
PERÍODO: 01/01/2017 a 31/12/2017							
	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO APÓS	VALOR TOTAL DE	VALOR DE SUPERÁVIT	
10 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.311.090,17	6.786.664,00	8.206.511,11	0,00	3.880.479,50	6.216.511,11	
10.1 - Total das Despesas custadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.834.987,48	4.717.474,16	5.261.511,11	0,00	2.498.585,50	5.261.511,11	
10.2 - Total das Despesas custadas com FUNDEB - Contribuição da União (UASU + VASU + VASU)	2.279.903,59	0.768.618,48	0,00	0,00	3.880.107,25	0,00	

20 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE DEPOSITO	7.816.242,16	5.145.010,16	3.898.073,72	3.898.073,72	1.246.936,52
20.1-3- Educação de Jovens e Adultos	91.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1-6- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1-5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1-6- Transporte (Especial)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1-5- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEIAS COM RECITA DE IMPOSTOS COM RECUSO DO FUNDIB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	RECITAÇÃO DE IMPOSTOS COM RECUSO DO FUNDIB	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPREENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR			
3. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEIAS COM RECITAÇÃO DE	43.074.000,00	41.861.500,00	41.861.500,00	41.861.500,00	40.842.000,00	1.995.012,50			
3.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.613.300,00	8.763.140,00	8.763.140,00	8.763.140,00	8.685.000,00	0,00			
3.1.1 - Creche	6.141.204,00	2.784.030,00	2.784.030,00	2.784.030,00	2.761.931,75	0,00			
3.1.2 - Pré-escola	15.472.100,00	5.979.200,00	5.979.200,00	5.979.200,00	5.923.068,25	0,00			

ENDOSO FINANCIAMENTO	2014 (R\$ mil)	2015 (R\$ mil)	2016 (R\$ mil)	2017 (R\$ mil)
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
20. TOTAL DAS DESPESAS DE MÍDIA CUSTADAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO - (2.014.000)				1.888.077,40
20.1. VALOR DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDOS - 4.000,00				4.000,00
20.2 = RECEITAS DO FUNDOS - 10.000,00				10.000,00
20.3 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.4 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.5 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.6 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.7 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.8 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.9 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.10 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.11 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.12 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.13 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.14 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.15 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.16 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.17 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.18 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.19 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.20 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.21 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.22 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.23 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.24 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.25 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.26 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.27 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.28 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.29 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.30 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.31 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.32 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.33 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.34 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.35 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.36 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.37 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.38 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.39 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.40 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.41 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.42 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.43 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.44 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.45 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.46 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.47 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.48 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.49 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.50 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.51 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.52 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.53 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.54 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.55 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.56 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.57 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.58 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.59 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.60 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.61 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.62 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.63 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.64 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.65 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.66 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000,00
20.67 = RECEITAS DO FUNDOS - 1.000,00				1.000

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	% APLICADO (%)
26- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.204.185,00	-686.004,03	-4,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
---	---------------	---------------	----------	---------------	-------------

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.717.588,43	0,00	2.597.068,92	0,00	126.519,51
30.1 - Encargos com Restos de Impostos e Transferências de Impostos	1.227.457,48	0,00	1.227.457,48	0,00	0,00
30.2 - Encargos com Restos de FUNDEB - Impostos	509.992,00	0,00	649.452,40	0,00	129.559,51
30.3 - Encargos com Restos de FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAF - VAAR)	720.138,95	0,00	720.139,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
--	----------	---------------------

TOTAL DAS RECEITAS ABRIGADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		487.000,00	3.778.368,00
11.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDEI (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.747.000,00	3.171.639,00
11.1.1 - Inicial - Inicial		1.234.000,00	2.575.487,00
11.1.2 - FIDEI		0,00	0,00
11.1.3 - PNAE		0,00	0,00
11.1.4 - PNATE		0,00	0,00
11.1.5 - Outros Transferidos do FIDEI		1.513.000,00	741.482,00
11.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		2.075.000,00	403.781,00
11.2.1 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
11.3 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
11.4 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
32- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES DE TREINAMENTO CUSTEADAS COM RECURSOS RECORRENTES		6.021.504,46	6.314.409,90		6.314.409,90	1.061.066,00
32-1- EDUCACAO DO PESSOAL		1.174.123,00	249.556,27		249.556,27	239.248,00
32-1-1- ENSINO FUNDAMENTAL		6.485.760,00	1.051.271,31	1.020.485,12	1.020.485,12	239.248,00
32-1-1-1- ENSINO MEDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-1-2- ENSINO SUPERIOR		92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-1-3- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-1- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-2- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-3- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-4- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-5- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-6- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-7- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-8- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-9- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-10- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-11- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-12- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-13- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-14- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-15- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-16- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-17- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-18- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-19- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-20- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-21- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-22- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-23- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-24- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-25- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-26- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-27- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-28- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-29- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-30- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-31- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-32- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-33- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-34- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-35- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-36- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-37- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-1-6-38- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						

[illegible]

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONSÓLIO DA BANCÁRIA	FUNEBR	SALDO DEB C/C DO
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (31 DE DEZEMBRO DE 2023)	13.008.994,27	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O RESTANTE (compensação)	39.679.844,52	2.570.077.844,52
36 - (-) PAGAMENTOS DE TITULOS ATE O RESTANTE (compensação e conta a pagar)	18.767.505,44	
37 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O RESTANTE	10.811.333,35	2.584.210.339,08
38 - (+) ATIVAS IMAGETIVAS, RESTRITAS E OUTROS VALORES EXTRACONTABEIS (EXCETO ARREJOS)	0,00	
39 - ATIVAS IMAGETIVAS, OUTROS VALORES EXTRACONTABEIS (ARREJOS)	0,00	2.494.210.339,08
40 - (+) SALDO FINANCIAL CONSÓLIO (Saldo Bancária)	13.008.666,44	0,00


ANTONIO F. ARIAS
DIRETTORE GENERALE
AUTORIA
Cuentador CRC 2413

Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 BIMESTRE II JULHO-AGOSTO

REDO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA DEDUÇÃO EM FAVOR ÀS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISO INICIAL	PREVISO	Até o Bimestre (R\$)	% (R\$) do IN
RECEITA DE IMPOSTOS (R\$)		8.571.000,00	6.829.716,00	6.340.034,41	92,26
Receita Resultante de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.000.000,00	1.117.890,00	835.157,14	74,71
IPTU		1.000.000,00	1.117.890,00	1.117.890,14	100,00
Módulo, desde de Imposto, Devido Anterior e Outros Encargos Tributários		200.000,00	200.000,00	147.560,57	73,77
Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão em Vitos - ITBI		200.000,00	200.000,00	177.000,04	88,50
ITBI		200.000,00	200.000,00	177.000,04	88,50
Módulo, desde de Imposto, Devido Anterior e Outros Encargos Tributários		200.000,00	200.000,00	177.000,04	88,50
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços - ISS		215.000,00	3.392.241,21	3.381.840,28	98,72
ISS		215.000,00	3.321.242,11	3.321.242,11	98,10
Módulo, desde de Imposto, Devido Anterior e Outros Encargos Tributários		500.000,00	500.000,00	404.617,87	81,24
Receita Resultante de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		2.123.000,00	2.123.000,00	1.911.036,35	90,10
IRRF		2.123.000,00	2.123.000,00	1.911.036,35	90,10
Módulo, desde de Imposto, Devido Anterior e Outros Encargos Tributários		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUÍDAS EM LEGAIS (R\$)		66.624.000,00	66.240.000,00	52.533.760,94	78,85
Cota-Parte FPM		5.000.000,00	5.000.000,00	4.992.000,00	99,84
Cota-Parte FPM		50.000.000,00	50.000.000,00	37.621.453,45	75,24
Cota-Parte FPM		14.000.000,00	14.000.000,00	13.849.243,45	99,35
Cota-Parte DP(Estado)		9.000.000,00	9.000.000,00	8.132.302	90,34
Cota-Parte DP(FM)		2.010.000,00	2.010.000,00	1.419.895,44	70,59
Outras Transferências ou Compensações/Transferências Provenientes de Impostos e Transferências Constituídas		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUÍDAS EM LEGAIS - (III) - (II) - (d) - (e)		75.195.000,00	73.069.716,00	58.874.795,36	78,85

DESPESAS COM AÇÚCARS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	Não é 100	Até o Bimestre (d)	Não é 100	Até o Bimestre (d)	Não é 100	
ALCOOL BASE A 50	10.355.250,00	11.766.480,25	9.330.680,40	152,05	8.622.842,44	147,53	7.661.616,93	144,80	286.962,87
Despesas Correntes	9.917.250,00	10.979.253,61	7.645.712,32	69,64	7.372.671,32	67,15	7.629.459,20	80,62	273.041,18
Despesa de Capital	478.000,00	807.149,31	684.717,17	82,59	651.951,20	82,77	61.951,20	60,77	13.059,97

Prévia patrocinada em - Prefeitura Curitiba - versão 2014 04 01 00:02:02:000		Memoranda 01/14/2012 Anexo B - AMEXO_B.xls 15/03/2012							
Projeto de Lei nº 2012-0001 - Lei nº 14.240/2012 - 2a. Joo Inacio Bialino da Silva, 161 Cop. Nº 14.043/2012 - Curitiba - PR - Brasil									
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.830.500	7.808.194	5.503.213	146,61	5.241.799,74	143,48	5.805.565,54	141,27	261.440
Despesa Corrente	6.830.500	6.835.902	4.575.926,93	66,55	4.531.700,89	65,68	4.438.664,56	64,91	59.220,28
Despesa de Capital	365.000	973.192	928.186,1	94,76	725.918,81	77,78	725.918,81	77,78	201.188,00
SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPÊUTICO (V)	219.000	547.945	448.199,92	104,76	452.608,12	98,66	448.777,71	97,92	3.191,78

Despesas Correntes	211.000,00	510.000,00	408.614,82	62,76	440.032,12	86,08	441.397,71	85,94	31.907,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	29.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.911,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VI)	0,00	0,00	898.597,50	713.216,18	79,36	745.218,14	79,56	678.641,80	75,49
Despesas Correntes	0,00	0,00	898.597,50	713.216,18	79,36	715.218,10	79,56	678.641,80	75,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	35.000,00	24.000,00	24.000,00	100,00	24.000,00	100,00	18.000,00	66,66	6,00
Despesas Correntes	35.000,00	24.000,00	24.000,00	100,00	24.000,00	100,00	18.000,00	66,66	6,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI + VII + VIII + IX + X)	18.268.750,00	21.665.499,52	15.837.307,32	60,25	14.458.286,46	59,62	13.917.417,03	52,64	100,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	15.037.207,21	14.458.240,48	13.914.173,08

(e) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(f) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Percento da Percentual Máximo que até foi Aplicado em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.057.987,31	16.058.240,48	13.918.875,88

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.825.211,20	8.825.211,20	8.825.211,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (X) x 1% (Lei Orgânica Municipal)	8.825.211,20	8.825.211,20	8.825.211,20
Diferença entre o Valor Aplicado e o Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (de +) - (XVIII)	6.212.096,03	5.633.029,24	5.080.159,83

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AMPAS (XV) / III) 100 (mínimo de 15% conforme L.C. nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,56	24,57
--	-------	-------

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.06.4.0 - (83)3022-0000

Prefeitura Municipal de Queimados CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa Du Silva, 161 Cep: 58400000 Centro, Queimados-RJ Rone:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: SETEMBRO DE 2024 – PÁGINA

10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LÍMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício final)	Despesas Contadas no Exercício de Referência	Empenhadas (a)	Pagou (a)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LÍMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo por	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total empenho em RP	RPPS empenho	Valor empenho em RP
Empenhado de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhado de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhado de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhado de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhado de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhado de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXV)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXV)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXV) - (XXV) - (XXV) (Anexo 24 V e Z de Lei 140/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (no exercício final)	Despesas Contadas no Exercício de Referência	Empenhadas (a)	Pagou (a)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 (saldo final = XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 e demais exercícios (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVII)				
Proveniente da União	11.031.000,00	20.200.137,37	11.031.000,00	20.200.137,37
Proveniente dos Estados	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00	2.850.000,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DA SAÚDE (XXVII + XXVIII + XXIX + XXX)	13.881.000,00	23.050.137,37	13.881.000,00	23.050.137,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOATACAO	DOATACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscrição em Restos			
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (a)	(a) x 100	(b) x 100	(c) x 100	(d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	10.984.500,00	14.130.000,00	11.553.820,00	10.984.500,00	10.984.500,00	105,69	100,00	100,00	100,00
Despesas Contínuas	9.939.500,00	12.842.740,00	10.286.900,00	9.939.500,00	9.939.500,00	103,47	100,00	100,00	100,00
Despesas de Capital	1.005.000,00	1.287.260,00	1.147.314,27	1.005.000,00	1.005.000,00	114,72	100,00	100,00	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	4.130.500,00	4.991.450,00	3.900.450,00	4.130.500,00	4.130.500,00	94,43	100,00	100,00	100,00
Despesas Contínuas	3.375.500,00	4.442.000,00	3.611.340,00	3.375.500,00	3.375.500,00	106,99	100,00	100,00	100,00
Despesas de Capital	755.000,00	550.770,00	375.100,00	755.000,00	755.000,00	51,01	100,00	100,00	100,00
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIII)	320.000,00	500.984,00	412.093,87	320.000,00	320.000,00	128,76	100,00	100,00	100,00
Despesas Contínuas	305.000,00	500.984,00	412.093,87	305.000,00	305.000,00	133,79	100,00	100,00	100,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV)	775.000,00	972.124,85	407.504,78	775.000,00	775.000,00	52,59	100,00	100,00	100,00
Despesas Contínuas	775.000,00	972.124,85	407.504,78	775.000,00	775.000,00	52,59	100,00	100,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
Despesas Contínuas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
Despesas Contínuas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
Despesas Contínuas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	16.190.000,00	20.596.096,21	16.163.804,85	16.190.000,00	16.190.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOATACAO	DOATACAO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscrição em Restos			
			Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (a)	(a) x 100	(b) x 100	(c) x 100	(d) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI) - (IV + XXXI)	21.339.500,00	28.910.000,00	19.664.500,00	21.339.500,00	21.339.500,00	92,11	100,00	100,00	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII) - (VI + XXXII)	9.814.000,00	11.317.000,00	8.186.170,27	9.814.000,00	9.814.000,00	83,42	100,00	100,00	100,00
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIII) - (VI + XXXIII)	530.000,00	1.048.989,00	886.250,00	530.000,00	530.000,00	95,67	100,00	100,00	100,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV) - (VI + XXXIV)	1.611.000,00	1.871.000,00	1.122.714,00	1.611.000,00	1.611.000,00	70,84	100,00	100,00	100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV) - (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI) - (VI + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII) - (VI + XXXVII)	35.000,00	24.001,00	24.000,00	35.000,00	35.000,00	68,57	100,00	100,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	34.488.500,00	41.662.106,13	31.201.174,66	34.488.500,00	34.488.500,00	90,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de setembro de 2024 às 08:31:35

Relatório Oficial do Município
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024-BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

SALDO TOTAL EM 31

REGISTROS EFETUADOS EM

2024

No bimestre

Até o bimestre

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

RS 1,00

[illegible]